

EDITORIAL

Em 2005, graças ao empenhamento das direcções e dos sócios da Sociedade Portuguesa de Obstetrícia e Ginecologia (SPOG), da Sociedade Portuguesa de Ginecologia (SPG), da Sociedade Portuguesa de Medicina da Reprodução (SPMR) e da Sociedade Portuguesa de Menopausa (SPM) foi possível alterar os estatutos da SPOG transformando-a em “Federação das Sociedades da Área da Medicina da Mulher e do Feto” e mais recentemente, para facilitar o intercâmbio internacional, em “Federação das Sociedades Portuguesas de Obstetrícia e de Ginecologia” (FSPOG). Entretanto está em fase de constituição a Sociedade Portuguesa de Obstetrícia e Medicina Materno Fetal (SPOMMM) que, em conjunto com a SPG, a SPMR e a SPM são os membros fundadores da FSPOG.

A criação da FSPOG resultou do reconhecimento da necessidade de manter um elo de unidade na promoção e defesa da saúde integral da mulher em vertentes médicas específicas; da necessidade de uma estrutura de coordenação superior das actividades e acções das sociedades federadas; da necessidade de fazer face aos novos desenvolvimentos e às actuais especificidades e características do exercício das actividades que competem às distintas sociedades, nomeadamente no que respeita a patrocínios e público alvo; e da vantagem de uma representação nacional integrada e concertada junto de organismos e entidades nacionais e internacionais.

São objectivos da FSPOG: promover e contribuir para o estudo e desenvolvimento da Obstetrícia e da Ginecologia, suas sub-especialidades e competências;

defender os interesses legítimos das sociedades integrantes e contribuir para a actualização científica e adequado exercício profissional; contribuir para a definição e desenvolvimento das políticas regionais e nacionais de saúde nas áreas da Obstetrícia e da Ginecologia; contribuir para a definição e garantia de padrões de qualidade ética e competência técnica e científica; zelar para que não seja posta em risco a vida e a saúde das pessoas no âmbito da Obstetrícia e da Ginecologia, nomeadamente através de actos médicos praticados ou a praticar por profissionais não licenciados em medicina.

São ainda finalidades específicas da FSPOG: a coordenação das actividades das associações filiadas através da elaboração normas e da calendarização por períodos de 3 a 4 anos dos eventos científicos; a organização de um congresso nacional, de periodicidade trienal; a atribuição de créditos científicos e patrocínio a reuniões ou acções de formação e divulgação técnico-científica promovidas por entidades idóneas; representar os especialistas portugueses, a nível internacional na FIGO e na UEMS, e a nível nacional junto do Colégio da Especialidade da Ordem dos Médicos e das entidades governativas responsáveis pela Saúde; difundir no País e no estrangeiro, as actividades da FSPOG e das sociedades federadas; editar uma revista científica e uma página “web”; elaborar, apresentar e difundir pareceres técnico-científicos ou de exercício profissional da responsabilidade de grupos de trabalho; apoiar e incentivar a investigação científica; atribuir prémios e bolsas.

A divulgação das actividades da FSPOG e das sociedades federadas será feita através da Revista de Obstetrícia e Ginecologia, que passou a ser patrocinada pela FSPOG, e iniciamos, com este número, **Acta Obstétrica e Ginecológica Portuguesa**, como revista editorialmente independente, propriedade e órgão oficial da FSPOG.

A Acta Obstétrica e Ginecológica Portuguesa publicará trabalhos científicos originais avaliados por revisores, em todas as áreas relacionadas com a Ginecologia e Obstetrícia. O objectivo principal da revista será a promoção e divulgação da investigação científica, sobretudo entre os médicos da especialidade. Outro objectivo é a divulgação, em meios internacionais de grande impacto, da investigação científica realizada em Portugal. Trata-se de uma revista bilingue que aceitará artigos escritos em inglês ou em português, sendo sempre necessário a inclusão de um sumário

em inglês. As submissões dos artigos deverão ser feitas, dentro de pouco tempo, “on-line”. A revista será publicada trimestralmente, sendo enviada gratuitamente a todos os especialistas e internos do Internato Complementar de Ginecologia e Obstetrícia, inscritos na FSPOG, através das sociedades federadas.

O desafio está lançado aos obstetras e ginecologistas portugueses e esta nova revista será o espelho daquilo que formos capazes de fazer e de divulgar. Compete a todos especialistas, particularmente aos que acumulam ainda responsabilidades de direcção de serviço, de actividade docente e de orientação de internos estimular os mais novos a adquirirem hábitos de reflexão sobre a prática médica, de investigação clínica e translacional e de publicação.

O Presidente da Direcção da FSPOG
Carlos Freire de Oliveira